

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex**

**Edital nº 085/Reitoria/Univates, de 30 de setembro de 2020**

**Seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD e para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – PPGCM, com bolsas custeadas pela empresa BRF S.A.**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o processo seletivo de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD e para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas – PPGCM, com bolsas de estudo custeadas pela empresa BRF S.A., conforme disposições a seguir:

**1. Objetivo**

**1.1** O presente Edital objetiva destinar bolsas de estudo com recurso oriundo da empresa BRF S.A. a candidatos aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD e em Ciências Médicas – PPGCM, para cursar mestrado na Univates.

**2. Das cotas de bolsas**

**2.1** Serão distribuídas 2 (duas) cotas de bolsas de estudo a candidatos inscritos e aprovados no processo de seleção para cursar mestrado, sendo uma destinada ao PPGAD e outra ao PPGCM da Univates.

**2.2** As inscrições dos candidatos ao PPGAD e ao PPGCM para o preenchimento das bolsas de mestrado deverão ocorrer para as seguintes temáticas de dissertação (no momento da inscrição os candidatos devem indicar a temática preferencial – Anexo 1):

- a) Desinfecção com ozônio e radiação UV de superfícies contaminadas com SARS-CoV-2 – vinculada ao PPGAD, sob coordenação da professora Simone Stülp;
- b) Diagnóstico de Covid-19 utilizando espectroscopia no infravermelho com Transformada de Fourier – vinculada ao PPGCM, sob coordenação da professora Daiane Heidrich.

**2.3** O valor mensal da bolsa é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por 24 (vinte e quatro) meses.

**2.4** As bolsas serão concedidas aos candidatos por ordem de classificação, ficando vedado o acúmulo de bolsas de outra natureza.

### 3. Inscrições

**3.1** As inscrições serão realizadas de 1º/10/2020 a 16/10/2020, de forma *on-line*, pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-4119>.

**3.2** Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

**3.3** O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir de então.

**3.4** A inscrição do candidato somente será homologada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital de seleção, a qual deve ser enviada por *e-mail* para o endereço eletrônico [ppgad@univates.br](mailto:ppgad@univates.br) ou [ppgcm@univates.br](mailto:ppgcm@univates.br), dependendo da temática da dissertação, até o dia **16 de outubro de 2020**.

### 4. Cronograma

Atividade	Data/Período
Período de inscrições	1º/10/2020 a 16/10/2020
Prazo-limite para envio da documentação por <i>e-mail</i>	16/10/2020
Período de avaliação dos currículos	19 e 20/10/2020
Entrevistas com os candidatos	19 e 20/10/2020
Publicação do resultado preliminar	21/10/2020
Prazo para recurso	Até 22/10/2020
Análise dos recursos pelos respectivos Conselhos dos PPGs	23/10/2020
Publicação do resultado definitivo	Até 26/10/2020
Período de matrícula para o PPGCM	27 a 29/10/2020
Período de matrícula para o PPGAD	27/10 a 10/11/2020
Início da vigência das bolsas	PPGCM: novembro de 2020 PPGAD: janeiro de 2021

**4.1** As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão dos Conselhos dos Programas de Pós-Graduação – PPGs.

**4.2** As entrevistas individuais com os candidatos serão realizadas por videoconferência, preferencialmente nos turnos da manhã e tarde. Os PPGs reservam-se o direito de utilizar outros turnos, caso haja necessidade.

**4.2.1** O *link* da videoconferência e a data e horário da entrevista serão enviados para o *e-mail* do candidato.

## **5. Da análise dos candidatos**

**5.1** A análise dos candidatos se dará por meio de entrevista e avaliação do currículo.

**5.2** A banca de avaliação será composta por docentes, indicados pelo Conselho dos PPGs.

## **6. Dos requisitos para o bolsista**

**6.1** São requisitos para ser bolsista:

- a) ter título de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou equivalente em caso de estrangeiro (os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram sua graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início da vigência da bolsa);
- b) ter disponibilidade de dedicação integral para o desenvolvimento da dissertação;
- c) ter currículo *Lattes* cadastrado e atualizado.

**6.2** São compromissos e obrigações do bolsista:

- a) executar o plano de atividades com dedicação exclusiva;
- b) elaborar relatório de suas atividades semestralmente e, ao final de sua participação, apresentar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa relatório contendo os resultados de todo o trabalho desenvolvido, conforme normas estabelecidas pela Univates;
- c) ter desempenho satisfatório nas disciplinas do respectivo PPG;
- d) cumprir o estatuto, o regimento e as outras normas institucionais;
- e) estar desvinculado do mercado de trabalho;
- f) estar recebendo apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de fomento externo, de outra agência ou da própria Instituição, exceto de caráter assistencial;
- g) apresentar obrigatoriamente no Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Conhecimento da Univates sua produção científica e/ou tecnológica na forma de resumo, exposição oral e/ou pôster;
- h) fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- i) manter atualizado o currículo *Lattes*.

**6.2.1** O não cumprimento dos compromissos de bolsista pode implicar sustação do pagamento, cancelamento da bolsa e/ou impedimento para concorrer a nova bolsa, ou resultar na devolução, em valores atualizados, da(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

## **7. Duração da bolsa**

**7.1** A bolsa será concedida pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

## 8. Dos critérios de julgamento da proposta

8.1 É critério de julgamento da proposta – Bolsa BRF S.A.:

Critério	Peso
Entrevista	50%
Análise do currículo <i>Lattes</i> (Anexo 2)	50%

8.2 É desclassificado o proponente que não participar da entrevista e que não enviar toda a documentação conforme item 10.1.

## 9. Dos critérios de desempate

9.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar o currículo com maior pontuação.

## 10. Da documentação a ser encaminhada

10.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar por *e-mail* os seguintes documentos digitalizados:

- diploma de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente em caso de estrangeiro, ou ainda documento comprobatório da previsão de conclusão do curso de graduação para data anterior ao início da vigência da bolsa;
- histórico escolar da graduação;
- carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- certidão atualizada do estado civil – certidão de nascimento ou certidão de casamento, quando for o caso;
- comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- currículo *Lattes* documentado (acompanhado de documentos comprobatórios).

## 11. Dos recursos

11.1 A partir da publicação do resultado preliminar é permitido encaminhar recurso devidamente fundamentado, protocolado na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, por *e-mail*, conforme cronograma.

## 12. Da matrícula

12.1 O candidato selecionado deve confirmar com a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa seu interesse na vaga, pelo *e-mail* [ppgad@univates.br](mailto:ppgad@univates.br) ou [ppgcm@univates.br](mailto:ppgcm@univates.br), e realizar matrícula conforme o cronograma do item 4.

12.2 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

12.3 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

**13. Das disposições finais**

**13.1** É obrigatória a observância dos regimentos dos PPGs e da Univates.

**13.2** Casos omissos serão avaliados pelo Conselho dos PPGs.

**13.3** Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* sec.propex@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramais 5861 ou 5612.

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates

**ANEXO 1**

Cada candidato poderá indicar mais de uma temática, havendo após a classificação a indicação de uma das opções.

<b>PROPOSTA DE TEMÁTICAS DE DISSERTAÇÃO APRESENTADAS NESTE EDITAL</b>
Proponente:
Título da temática:
Título da temática:

**ANEXO 2 – Detalhamento da análise de pontuação do currículo**

1 – Para candidatos que tenham elencado como temática preferencial o tema a ser orientado no **PPGCM** (conforme opções indicadas no item 2.2 deste Edital):

Item	Peso	Documento comprobatório	Total pontuado	Número do documento comprobatório
1. Capítulo de livro ou livro de caráter científico	5 pontos por livro ou 2,5 por capítulo	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.		
2. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas nacionais ou internacionais indexadas com JCR maior ou igual a 2.0	5 pontos por artigo	Cópia da primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.		
3. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas nacionais ou internacionais indexadas com JCR menor que 2.0	2,5 pontos por artigo	Conforme item 2.		
4. Artigos de natureza científica ou técnica publicados, ou aceitos para publicação, em revistas nacionais ou internacionais indexadas nas bases MedLine/PubMed e Scielo sem JCR	1,5 ponto por artigo	Conforme item 2.		
5. Apresentação de pôster ou resumo publicado em anais de congressos ou eventos afins. Obs.: pôster e resumo com mesmo título apresentados no mesmo evento contabilizarão	0,5 ponto por pôster ou resumo	Certificado do evento de apresentação do trabalho no formato de pôster, indicando o título e autores do trabalho apresentado, ou cópia do resumo e da página dos anais do evento com ISSN, ISBN ou DOI, ou <i>link</i> de acesso ou sumário.		

uma única vez				
6. Apresentação oral em congressos e eventos afins	1 ponto por apresentação	Certificado do evento de apresentação oral do trabalho indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).		
7. Atividades de iniciação científica ou tecnológica (com bolsa ou como voluntário)	2,5 pontos a cada 6 meses	Declaração/atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto e o período de atuação.		
8. Atividades de extensão	2 pontos a cada 6 meses	Declaração/atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto e o período de atuação.		
9. Estágio extracurricular	1,5 ponto por estágio de no mínimo um mês ou, no mínimo, 120 horas	Declaração/atestado da instituição indicando o período e duração do estágio.		
10. Monitoria	1,5 ponto a cada 6 meses	Declaração/atestado da instituição indicando a disciplina e o período da monitoria.		
11. Prêmios ou menção honrosa na área acadêmica	1,5 ponto por prêmio	Certificado/atestado da instituição/evento científico indicando o título do trabalho e autor(es) contemplado(s) com o prêmio.		
12. Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ou residência	1,5 ponto por certificado	Certificado ou diploma de conclusão da instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.		

Obs.: máximo de 10 itens por categoria (pontuação máxima de 260 pontos, equivalente a 5 pontos na média final).

\* Apenas as informações constantes no currículo *Lattes* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGCM.



2 – Para candidatos que tenham elencado como temática preferencial o tema a ser orientado no **PPGAD** (conforme opções indicadas no item 2.2 deste Edital):

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório
Participação em projeto de pesquisa, extensão, tecnológico e apoio técnico	De 0 a 4,0	Participação em projeto de pesquisa e técnico como bolsista.	Cada seis meses de atuação (mínimo de 20 horas semanais) valem 1,0 ponto.	Declaração/atestado da instituição indicando o título do projeto, a categoria de bolsa e o período de atuação.
		Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como voluntário. Participação como bolsista de extensão ou de apoio técnico.	Cada 240 horas semestrais valem 0,5 ponto.	Declaração/atestado da instituição indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
		Participação em projeto de pesquisa como pesquisador.	Cada um ano de atuação em projeto de pesquisa vale 0,5 ponto, podendo somar no máximo 2,0 pontos.	Declaração/atestado da Pró-Reitoria de Pesquisa ou órgão equivalente da instituição indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais como pesquisador.
		Participação como voluntário em projeto de pesquisa e extensão e como bolsista no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Pibid.	Cada 240 horas semestrais valem 0,25 ponto.	Declaração/atestado da instituição indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas.
Produção científica	De 0 a 6,0	Publicação de artigo científico.	Considerando o maior <i>Qualis</i> (2014) da revista científica indexada, pontuará da seguinte maneira: Sem <i>Qualis</i> ou C = 0,4; <i>Qualis</i> B5 = 0,5; <i>Qualis</i> B4 = 0,6; <i>Qualis</i> B3 = 0,7;	Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação.

			<i>Qualis B2 = 0,8;</i> <i>Qualis B1 = 0,9;</i> <i>Qualis A2 = 1,2;</i> <i>Qualis A1 = 1,5.</i>	
		Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos.	Cada trabalho completo vale 0,2 ponto, pontuando até cinco trabalhos.	Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento.
		Publicação de resumos simples e resumos expandidos em anais de eventos científicos.	Cada resumo vale 0,1 ponto, pontuando até 10 resumos.	Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento.

\* Apenas as informações constantes no currículo *Lattes* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGAD.